

Em 16.12.1999

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 195 de 16 de dezembro de 1999.

*"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura
Municipal de Luziânia".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MARÇO/99 (18 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário